



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 - CEP. 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1929/20.

Em, 16 de agosto de 2020.

**Denomina o bairro que especifica e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica denominado o Bairro, de **Francisco Diógenes Pessoa**, área a que se refere, fica localizada no loteamento Boa Vista próximo ao Bairro São Geraldo. O mesmo, delimita-se ao leste com o terreno do Sr. Antônio Alvino de Souza ao oeste com as margens do Rio Apodi, ao Norte com a Br 226 e ao Sul com o terreno do Sr. Antônio Alvino de Souza.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 16 de agosto de 2020.**

  
**José Gilson Rego Gonçalves**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>	
<b>18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>	
<u>20ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN, <u>17/09/2020</u>	
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente	